



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.024/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
QUIRINOPOLINO AO SENHOR WILLIAM  
FERNANDO DOS SANTOS ROCHA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, ao senhor **WILLIAM FERNANDO DOS SANTOS ROCHA**, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente

  
**WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário